



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2025
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 28/2025

1 – OBJETO: Contratação direta por inexigibilidade da empresa, **CONTRASIN – INDUSTRIA E COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ: 00.390.052/0001-11** situada na Rua Ailton Paranaíba Vilela nº 1555, Bairro Chacara General Banda, Três Corações/MG CEP: 37414000 com características para atender as demandas da Coordenadoria de Transito e Mobilidade. Com fulcro no Inciso I, do art. 74º da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021.

2 – DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Configura-se a Contratação direta por inexigibilidade de Pessoa Jurídica, dada a necessidade da administração pública, apresentada no Termo de Referência, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SEMAFORICO DO MUNICIPIO DE LAVRAS**, referente a Nova Lei de Licitações e Contratos, Lei 14.133/2021.

3 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

3.1 Por se tratar de um serviço de consultoria –, o valor estimado da contratação terá como base o valor informado pela contratada que é de R\$28.000,00 durante 12 meses.

Total: R\$336.000,00

4- DO FUNDAMENTO LEGAL DA INEXIGIBILIDADE

4.1 A Constituição da República, em seu artigo 37, XXI, prevê a obrigatoriedade de licitação para as contratações realizadas pela Administração Pública como a regra. Admitindo, ressalvados os casos especificados na legislação. A Lei nº 14.133/2021, que regulamenta as contratações públicas, traz um rol de casos de contratação direta por meio de dispensa e de inexigibilidade de licitação, no case em epígrafe, expomos adiante:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

5- DECISÃO DA INEXIGIBILIDADE

Assim, preenchidos os requisitos legais do Art. 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021, justifica-se a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para contratação da Jurídica, **CONTRASIN – INDUSTRIA E COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ: 00.390.052/0001-11** situada na Rua Ailton Paranaíba Vilela nº 1555, Bairro Chacara General Banda, Três Corações/MG CEP: 37414000. A execução do serviço se dará no período máximo de 20 dias corridos após a ordem de fornecimento do Setor de Compras.

Lavras, 17 de julho de 2025.

Y
P



GOVERNO DE
LAVRAS

TRABALHO
E AMOR
POR LAVRAS


MARCOS SERPA DE OLIVEIRA
Coordenadoria de Transito e Mobilidade


Leticia Ellen Noronha de Souza Peixoto
Operadora de Compras Direta

